DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C07EB8BB8513

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

selo unicef 2021 - 2024 25

DECRETO Nº 047/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Bela Vista do Piauí-PI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 66, inciso VI, c/c art. 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de gestão democrática e transparente dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022 e regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023;
CONSIDERANDO a realização da escuta pública com os agentes culturais do município, em 14 de agosto de 2025, para definição das categorias e linhas de apoio cultural;
CONSIDERANDO a importância da constituição de uma comissão específica para acompanhar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação das ações decorrentes da PNAB, no âmbito municipal;

R E S O L V E:

Art. 1. Instituir a Comissão de Acompanhamento e Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no Município de Bela Vista do Piauí-PI, sendo composta pelos membros abaixo qualificados:
I – Aline Alves Rodrigues (CPF nº 059.766.013-16);
II – Edimá Luis de Sousa (CPF nº 032.336.633-31);
III – Francisco das Chagas Barbosa Coelho (CPF nº 060.934.783-78).
Parágrafo único. A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão de todos os ciclos de execução dos recursos da PNAB, salvo nova designação em ato posterior.

Art. 2. Compete à Comissão:
I – Elaborar e propor os instrumentos necessários para execução da PNAB no município;
II – Acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo de implementação;
III – Avaliar a documentação apresentada pelos agentes culturais;
IV – Julgar recursos e emitir pareceres, quando necessário;
V – Monitorar a execução das ações culturais e analisar a prestação de contas cultural;
VI – Garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 28 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Dados: 2025.08.28 11:09:17 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:089B94BBCC6B8533

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 016/2025
Processo Adm. nº 081/205
FLS. N°_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/205
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, resolve, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e seus pares, **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, que tem como objeto a "Contratação dos serviços artísticos do cantor "Totozinho do Acordeon", para apresentação musical no dia 30 de agosto de 2025, durante a tradicional Cavalgada dos Vaqueiros no Município de Bela Vista do Piauí-PI", declarando apto a contratar com a Administração o artista **JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA**, pessoa física inscrita no CPF nº CPF nº 015.496.543-06, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Bela Vista do Piauí-PI, 28 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Dados: 2025.08.28 11:27:50 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:09FEDA3429F58532

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 016/2025
Processo Adm. nº 081/205
FLS. N°_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/205.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 016/2025.
OBJETO: Contratação dos serviços artísticos do cantor "Totozinho do Acordeon", para apresentação musical no dia 30 de agosto de 2025, durante a tradicional Cavalgada dos Vaqueiros no Município de Bela Vista do Piauí-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADO: JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA.
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO: CPF nº 015.496.543-06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento 04.122.0401.2006.0000; Apoio a Atividade Culturais 13.392.1301.2037.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo 13.392.1301.2039.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo 27.813.2701.2039.0000

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA E ASSINATURA: O presente instrumento tem vigência até 31 de agosto de 2025, a contar da sua assinatura em 28 de agosto de 2025.

Bela Vista do Piauí-PI, 28 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Dados: 2025.08.28 11:27:25 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0CC56524E5098530

TRABALHO, UNIÃO E FÉ
BELÉM DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

selo unicef 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 045/2025
Processo Administrativo: nº 045/2025
Procedimento Licitatório: nº 027/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura para a Produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de Belém do Piauí, objeto da Proposta Nº 040512/2025 entre o Ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.
Contratado: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89.
Valor Global: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Fonte de Recursos: Ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50.
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2025.
Base legal: Inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

Id:0471C452B3CD852E

TRABALHO, UNIÃO E FÉ
BELÉM DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

selo unicef 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório de nº 045/2025, Procedimento nº 027/2025, modalidade Dispensa, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura para a Produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de Belém do Piauí, objeto da Proposta Nº 040512/2025 entre o Ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, tendo como contratado a empresa PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, com o valor global de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), conforme Inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém do Piauí - PI, 28 de agosto de 2025.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal.